MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO - SENHOR PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS - AO VICE-PREFEITO - SENHOR JOCIMAR JOSÉ PALETA - EM VIRTUDE DO PERÍODO DE DESCANSO ANUAL DO TITULAR DO CARGO, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2018.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 13h00min (treze horas), nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal localizado na Prefeitura Municipal de Indianópolis, situado na Praça Caramuru, 150, Centro, em Indianópolis - Paraná, foi realizado o ato de transmissão de cargo do Prefeito Municipal Paulo Cezar Rizzato Martins para o Vice-Prefeito Jocimar José Paleta. A posse do Vice-Prefeito Jocimar José Paleta no cargo de Prefeito Municipal se deve ao afastamento do Prefeito Municipal para usufruir do gozo de descanso anual de férias, referente ao ano de dois mil e dezoito, previsto na Lei Orgânica do Município de Indianópolis - PR, de acordo com o § 2º do Artigo 63 da Lei Orgânica, no período de 06/03/2019 a 04/04/2019. Na ocasião do afastamento do Prefeito Municipal Paulo Cezar Rizzato Martins, responderá pelo Município como Chefe do Poder Executivo e também por todos os atos próprios desse período o Vice-Prefeito Municipal Jocimar José Paleta. No período de afastamento o Sr. Paulo Cezar Rizzato Martins fará jus à sua remuneração conforme Art. 63, § 1º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Indianópolis - PR. Fica dispensado do juramento legal o Vice-Prefeito Municipal Jocimar José Paleta - já proferido diante da Câmara de Vereadores, por ocasião da posse do mandato 2017-2020 na data de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete. Nesta oportunidade o Vice-Prefeito Municipal Jocimar José Paleta, apresentou sua declaração de bens conforme o Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Orgânica de Indianópolis - PR. Nada mais havendo, encerra-se a presente cerimônia de transferência de cargo, la ra-se a presente ata que depois de lida será devidamente assinada. PADIANOPOLIS - P

KEU. RMA INDIANÓPOLIS - PR

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito do Município de Indianópolis JOCIMAR JOSÉ PALETA Prefeito do Município de Indianópolis em Exercício

TESTEMUNHAS:

LIAND IREVISAN CORDEINO

ww.indianopolis.pr.gov.br



Oficial: Bel. Adio Pedro de Oliveira nga, 636 - Fone: (4) 3629-1282 - CEP: 87200-254

Protocolo nº 0086612 Livro A-016 Registro nº 0059392 Livro B-288

Selo Digital fD34K.VpyzK.Cx9PY, Controle: 3KKA7.XUrnH

Consulte em http://funarpen.gom.br

Cianorte/Pr. 07 de março de 2019.

Kleher Noguelra
Eschevente Substituto

- Registro de Títulos Documentos e P. Jurídicas
Rel. Adão Pedro de Oliveira
OFICIAL
Kleber Nogueira
Escrevente Juramentado

CIANORTE - PR